



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº04/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2023

TERMO ADITIVO Nº04/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SÍ O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E A ENTIDADE SUBVENCIONADA **INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL**.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Rua Sete de setembro, 398, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.368.545/0001-93, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. **OMAR NAGIB MOUSSA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.537.843-7 SSP/SP e pela titular da DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a Sra. **CAMILA MICHELE RAMOS FEDEL PASSONI**, portadora da Cédula de Identidade nº 41.030.814-6 SSP/SP, e de outro lado a entidade subvencionada **INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL**, doravante designada simplesmente de **ENTIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.302.323/0001-32, com sede na Rodovia Anhanguera, S/Nº, Km 298, Caixa Postal 16, Casa 01, Zona Rural, Cravinhos/SP, neste ato representado por seu PRESIDENTE, o Sr. **VINICIUS BIAGI ANTONELLI**, portador da Cédula de Identidade nº 33.559.916-3 SSP-SP, têm entre si justo e convencionado celebrar o presente Termo, com observância na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal Nº4612/2017, de novembro de 2017 e nas disposições contidas no Plano de Trabalho apresentado pela **ENTIDADE**, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, bem como pela Diretoria Municipal celebrante, mediante estipulação das seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do aditamento:

O presente Termo Aditivo tem como objetivo autorizar o remanejamento de recursos não utilizados no Termo Aditivo N°01/2025 na importância de **R\$8.419,93 (oito mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e três centavos)**, conforme preconizado na cláusula 14ª do Termo de Colaboração N°10/2023, sem alteração de qualquer objeto, visando a execução do Programa Municipal de Educação Ambiental, conforme detalhado no novo Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Apostilamento:

Para que ocorra o efetivo ajuste no remanejamento dos recursos, ficam alterados os valores dos seguintes itens:

- Da meta 2:

Cód	RUBRICA	APROVADO – TERMO ADITIVO 04/2025				UTILIZAÇÃO DO SALDO RESIDUAL			
		ABR	MAI	JUN	TOTAL	ABR	MAI	JUN	TOTAL
2.1.1.1.1.01.00	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00	R\$ 16.170,00	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00	R\$ 16.170,00
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
2.1.1.4.1.05.00	FGTS	R\$ 513,00	R\$ 513,00	R\$ 513,00	R\$ 1.539,00	R\$ 513,00	R\$ 513,00	R\$ 513,00	R\$ 1.539,00
3.1.1.1.1.01.22	13º SALÁRIO	R\$ 451,00	R\$ 451,00	R\$ 451,00	R\$ 1.353,00	R\$ 451,00	R\$ 451,00	R\$ 451,00	R\$ 1.353,00
3.1.1.2.1.02.05	AVISO PRÉVIO	R\$ 879,00	R\$ 879,00	R\$ 879,00	R\$ 2.637,00	R\$ 879,00	R\$ 879,00	R\$ 879,00	R\$ 2.637,00
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	R\$ 1.772,00	R\$ 1.772,00	R\$ 1.772,00	R\$ 5.316,00	R\$ 1.772,00	R\$ 1.772,00	R\$ 1.772,00	R\$ 5.316,00
3.1.3.0.0.00.00	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
3.3.2.2.1.21.00	VEÍCULOS	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.293,32	R\$ 24.293,32	R\$ 24.293,32	R\$ 72.879,96	R\$ 24.293,32	R\$ 25.160,32	R\$ 25.160,32	R\$ 74.613,96
3.9.9.2.99.00	DIVERSOS	R\$ 9.800,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 12.400,00	R\$ 9.800,00	R\$ 4.385,93	R\$ 1.300,00	R\$ 15.485,93
TOTAL		R\$ 49.158,32	R\$ 40.658,32	R\$ 40.658,32	R\$ 130.474,96	R\$ 49.158,32	R\$ 44.611,25	R\$ 41.525,32	R\$ 135.294,89



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

- Da meta 6:

Cód	RUBRICA	APROVADO – TERMO ADITIVO 03/2025				UTILIZAÇÃO DO SALDO RESIDUAL			
		ABR	MAI	JUN	TOTAL	ABR	MAI	JUN	TOTAL
3.3.2.3.1.99.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.985,22	R\$ 2.484,62	R\$ 2.484,62	R\$ 8.954,46	R\$ 3.985,22	R\$ 2.484,62	R\$ 2.484,62	R\$ 8.954,46
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 5.600,00	R\$ -	R\$ 5.600,00
3.9.9.9.2.99.00	DIVERSOS	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 3.985,22	R\$ 4.984,62	R\$ 2.484,62	R\$ 11.454,46	R\$ 3.985,22	R\$ 8.584,62	R\$ 2.484,62	R\$ 15.054,46

Alteração da nomenclatura da meta 06: fica alterada a nomenclatura da meta 06 de “Implantação de 02 (dois) projetos em parceria com outras instituições, incluindo reflorestamentos agroflorestais, sistemas produtivos, agroecológicos, tecnologias sustentáveis com o foco pedagógico e comunitário”, para “Elaboração e Implantação de 01 (um) projeto” em parceria com outras instituições, incluindo reflorestamentos agroflorestais, sistemas produtivos agroecológicos, tecnologias sustentáveis com o foco pedagógico e comunitário.

Nomenclatura de cargo: fica, ainda, alterada a nomenclatura do cargo de supervisor técnico (vacante) para supervisor de educação ambiental, sem mudanças na carga horária, ou no valor da remuneração atualmente praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Ratificação:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário, não modificadas por este Termo Aditivo e anteriores.

E assim, por estarem ajustados e de acordo, as partes pactuantes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e assinam abaixo.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo, 21 de maio de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILA MICHELE RAMOS FEDEL PASSONI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Assinado digitalmente na ZapSign por
VIVIANE CAIXETA DE MENDONÇA
Viviane Caixeta De Mendonca Data: 21/05/2025 10:06:32 806 (UTC-0300)

VINICIUS BIAGI ANTONELLI
PRESIDENTE
INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

TESTEMUNHA 1

Assinado digitalmente na ZapSign por
Marielen Nascimento
Marielen Nascimento Data: 21/05/2025 08:54:00.022 (UTC-0300)

TESTEMUNHA 2

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 21 Maio 2025, 10:06:33

Status: Assinado

Documento: 2025.05.21 SRV 4.9 ADIT 04-2025 AO T.COL 10-2023 INE.PDF.Pdf

Número: df849bfd-ecb1-4a58-8d04-0456a2aad1a2


Data da criação: 21 Maio 2025, 08:39:53

Hash do documento original (SHA256): 43e674ee2abac783d60c4705b6495e46a7afaef416c7513fb3be66aedcc6e82a



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>VIVIANE CAIXETA DE MENDONCA</p> <p>Data e hora da assinatura: 21/05/2025 10:06:32 Token: e6edb84b-d5cb-4559-b88f-7e849490e73d</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Viviane Caixeta De Mendonca</i></p> <p>VIVIANE CAIXETA DE MENDONCA</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5511993495848 E-mail: gestao@institutonovaera.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: 43.555149, 7.008969 IP: 2.15.241.59 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36</p>

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MARIELEN NASCIMENTO</p> <p>Data e hora da assinatura: 21/05/2025 08:54:00 Token: 0a778257-7bde-4843-ba57-612348f811fe</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Marielen Nascimento</i></p> <p>Marielen Nascimento</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5516997513353 E-mail: supervisaodeprojetos@institutonovaera.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 189.123.107.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número df849bfd-ecb1-4a58-8d04-0456a2aad1a2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign df849bfd-ecb1-4a58-8d04-0456a2aad1a2. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.